



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ**

PROJETO DE LEI N° 003/2020

(Autor: Valdir Machado Silveira)

“Nomeia a praça de Remanso no Município de Xangri-Lá de **Praça Alexandre Silva dos Santos**”, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica determinado que a praça de Remanso passa a se chamar Praça Alexandre Silva dos Santos.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo a fazer uma placa com nome “Praça Alexandre Silva dos Santos”, nos moldes e padrões do município para fixar no próprio público.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Sala de Sessões Ledir Firmino Alves, 14 de Janeiro de 2020
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá***

Valdir Machado Silveira
Presidente

**Valdir Machado Silveira
Vereador PSC**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/2020
(Autor: Vereador Valdir Machado Silveira)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Este projeto tem como objetivo nomear a Praça do bairro Remanso, que passará a ser chamada de Praça Alexandre Silva dos Santos. Com a aprovação deste projeto esta casa também estará fazendo uma homenagem póstuma a uma das famílias mais tradicionais do nosso município, especialmente da Praia de Remanso, pois, o Senhor Cláudio Melo dos Santos que é oriundo da Faxina, chegou aqui em 1970 estabelecendo moradia em um barraquinho perto da Beira Mar de Remanso. O motivo da sua vinda para cá foi sua então namorada a Sra. Teresinha Silva dos Santos que residia em Capão da Canoa. Querendo ficar mais perto dela e assumir um relacionamento familiar deixou sua terra e veio em busca de seu sonho, onde, em pouco tempo teve a certeza da escolha certa, casou-se com sua pretendida.

Certo dia seu Cláudio recebeu em seu barraco um senhor que se identificou como o maior acionista e dono da praia. O Dr. Homero Ribeiro, e depois de uma breve entrevista onde fez uma avaliação moral de Seu Cláudio, disse: vou deixar o senhor morar em uma de minhas casas e você será um zelador da Praia de Remanso. Então, morando em uma casa grande com sua esposa, não demorou muito para que a família fosse crescendo, nasce o seu primogênito Sérgio Silva dos Santos, após quase três anos, nasce então Alexandre Silva dos Santos que emprestará o seu nome para a Praça de Remanso. Ainda nessa mesma praia nascem seus gêmeos, Gilberto Silva dos Santos e Gilmar Silva dos Santos. Somente sua filha caçula Cláudia Silva dos Santos não nasceu ali, pois, com o passar dos anos e o falecimento do Sr. Homero Ribeiro, dono da praia, Cláudio se mudou para Rainha do Mar.

Esta singela homenagem também se justifica pelo fato de que seu Cláudio, a pedido de Homero que era muito amigo do prefeito de Tramandaí, ia até aquele município buscar mudas de plantas para fazer a arborização da Praia de Remanso. Isso quer dizer que este homem naquela época, já se preocupava com o meio ambiente e também é o responsável pelo grande número de árvores existentes na Praia do Remanso. Seu Cláudio é um exímio pescador que trouxe para Xangri-Lá a modalidade da pesca com redes, pois, na época só se pescava de espinhel e linha. Por isso, por ser destemido e adentrar ao mar, o Senhor Dedé Norato, colocou o apelido carinhoso de "Boto", porque ele era um referencial para quem quisesse comprar peixe.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ**

Já morando em Rainha do Mar com a sua família, aos doze anos de idade seu filho Alexandre Silva dos Santos, sofre um acidente na Estrada do Mar, onde veio falecer, trazendo uma perda irreparável para esta família.

Sendo assim, solicito aos Nobre Edis desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

***Sala de Sessões Ledir Firmino Alves, 14 de Janeiro de 2020
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá***

Valdir Machado Silveira
Presidente

**Valdir Machado Silveira
Vereador do PSC**